

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>A presente contratação mostra-se necessária diante da oportunidade de aperfeiçoamento dos monitores escolares no cuidado com as crianças, considerando que as aulas teóricas e práticas serão ministradas por uma psicóloga devidamente qualificada, o que proporcionará maior aquisição de conhecimento e aprimoramento prático aos participantes.</p> <p>Atualmente, o Município de Sananduva conta com inúmeros monitores escolares responsáveis pelo cuidado com as crianças. Contudo, diante do aumento gradativo de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados, torna-se necessária a implementação de uma formação específica, a fim de orientar sobre as formas adequadas de atendimento e acompanhamento desses estudantes.</p> <p>A falta de conhecimento por parte dos profissionais responsáveis pelo cuidado no ambiente escolar pode acarretar diversos prejuízos ao desenvolvimento da criança, comprometendo suas capacidades cognitivas, além de dificultar a atuação dos monitores no manejo adequado das situações do cotidiano escolar.</p> <p>Por isso, tal capacitação mostra-se imprescindível para assegurar um atendimento mais qualificado, humanizado e eficaz às crianças, especialmente àquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo sua inclusão no ambiente escolar e favorecendo seu pleno desenvolvimento.</p> <p>Além disso, a formação contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas e do trabalho dos monitores, proporcionando maior segurança, preparo e autonomia no exercício de suas funções. Dessa forma, será possível reduzir dificuldades no manejo comportamental, melhorar a comunicação com os alunos e garantir um ambiente escolar mais acolhedor e adaptado às necessidades individuais.</p> <p>Ademais, a iniciativa está alinhada com os princípios da educação inclusiva, garantindo o direito de todos os alunos a um ensino de qualidade, bem como promovendo a equidade no atendimento educacional.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	<p>REQUISITOS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O conteúdo proposto aos monitores deve ser baseado em evidências científicas (ABA, neuropsicologia e desenvolvimento infantil); - O método de ensino deve contemplar a aplicação prática para o dia a dia escolar;

		<p>- A formação deverá contemplar estudos de casos reais, garantindo melhor compreensão das situações enfrentadas na rotina dos monitores;</p> <p>- Deverão ser abordadas estratégias para manejo e redução de comportamentos desafiadores, promovendo maior segurança no acompanhamento das crianças;</p> <p>- O conteúdo deverá incluir orientações sobre o papel, responsabilidades e limites da atuação do monitor escolar;</p> <p>- A formação deverá ser ministrada com linguagem clara e acessível, permitindo o entendimento por toda a equipe multidisciplinar e educacional.</p> <p><u>REQUISITOS EM RELAÇÃO A CARGA HORÁRIA:</u></p> <p>- Deverão ser abrangidos quatro módulos de 20 (vinte) horas;</p> <p>- A carga horária deverá compreender 80 (oitenta) horas, sendo divididas em 74 (setenta e quatro) horas presenciais e 06 (seis) horas online, conforme cronograma previamente definido.</p> <p><u>O QUE DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA FORMAÇÃO:</u></p> <p>- Disponibilização de material didático em formato PDF, contendo conteúdos teóricos e orientações práticas;</p> <p>- Certificado de participação emitido pela clínica de psicologia;</p> <p>- Apresentação de exemplos práticos e situações reais aplicáveis ao contexto escolar;</p> <p>- Disponibilização de espaço para esclarecimento de dúvidas, troca de experiências e discussão de casos;</p> <p>- Apresentação de estratégias e técnicas que possam ser aplicadas imediatamente pelos monitores no ambiente escolar.</p>			
05	Quantidade estimada da contratação	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
		01	Formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo comportamental adequado e estratégias de apoio ao desenvolvimento acadêmico e socioemocional.	80	Horas

06	<p align="center">Levantamento de mercado</p>	<p>Para atendimento da demanda de capacitação/formação dos monitores escolares quanto ao acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), foi realizado levantamento de mercado visando identificar possíveis soluções disponíveis e avaliar sua viabilidade técnica, operacional e econômica, dentre elas:</p> <p>- <u>Capacitação realizada por servidores municipais</u>: realização da formação por profissionais do próprio município, como equipe pedagógica, assistentes sociais ou psicólogos vinculados ao quadro público.</p> <p><u>Motivo da inviabilidade</u>: Apesar de ser uma opção de menor custo, identificou-se que os profissionais do quadro municipal possuem atribuições rotineiras já definidas, o que compromete a disponibilidade para ministrar formação com carga horária extensa (80 horas). Além disso, não há garantia de que os servidores possuam especialização técnica específica em TEA, ABA e neuropsicologia aplicada ao contexto escolar, o que pode comprometer a efetividade da formação.</p> <p>- <u>Contratação via licitação comum</u>: realização de procedimento licitatório para selecionar empresa com menor preço.</p> <p><u>Motivo da inviabilidade</u>: O objeto demanda conhecimento técnico especializado e metodologia específica voltada para crianças com TEA, o que torna o serviço de natureza predominantemente intelectual e técnica. Assim, o critério de menor preço não garante qualidade e pode resultar em contratação de empresa sem experiência específica, prejudicando os resultados esperados. Além disso, a contratação exige notória especialização e abordagem singular, não sendo recomendável a competição por preço.</p> <p>- <u>Contratação de clínica especializada de psicologia por inexigibilidade</u>: contratação direta de clínica de psicologia especializada, com experiência comprovada em TEA, e neuropsicologia aplicada ao ambiente escolar, para ministrar formação presencial e online aos monitores escolares.</p> <p><u>Justificativa da viabilidade</u>: A contratação por inexigibilidade mostra-se a alternativa mais adequada, pois o serviço requerido possui caráter técnico especializado, demandando experiência comprovada, metodologia própria e abordagem personalizada, com aplicação prática no contexto escolar. Além disso, a clínica possui condições de ofertar equipe qualificada, materiais didáticos, estrutura pedagógica, estudos de casos e acompanhamento técnico, garantindo qualidade e efetividade na capacitação.</p>												
07	<p align="center">Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="502 1601 592 1686">ITEM</th> <th data-bbox="592 1601 938 1686">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="938 1601 1066 1686">QUANT.</th> <th data-bbox="1066 1601 1182 1686">UNID.</th> <th data-bbox="1182 1601 1353 1686">VALOR UNITÁRIO (R\$)</th> <th data-bbox="1353 1601 1522 1686">VALOR TOTAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="502 1686 592 2024">01</td> <td data-bbox="592 1686 938 2024">Formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo</td> <td data-bbox="938 1686 1066 2024">80</td> <td data-bbox="1066 1686 1182 2024">Horas</td> <td data-bbox="1182 1686 1353 2024">R\$ 200,00</td> <td data-bbox="1353 1686 1522 2024">R\$ 16.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	01	Formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo	80	Horas	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)									
01	Formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo	80	Horas	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00									

		comportamental adequado e estratégias de apoio ao desenvolvimento acadêmico e socioemocional.				
08	Descrição da solução	<p>No âmbito da contratação de clínica especializada de psicologia para ministrar formação aos monitores no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), identificou-se a necessidade de uma solução capaz de assegurar maior conhecimento técnico e prático aos profissionais envolvidos, proporcionando orientações baseadas em evidências científicas, com foco no desenvolvimento infantil, neuropsicologia e análise do comportamento aplicada (ABA). Além disso, a contratação busca garantir que os monitores estejam preparados para atuar de forma alinhada com a equipe multidisciplinar, assegurando atendimento humanizado, eficaz e compatível com as necessidades individuais de cada criança, respeitando as normas éticas profissionais e a legislação vigente.</p> <p>A solução contratada deverá contemplar quatro módulos de 20 (vinte) horas, com carga horária total de 80 (oitenta horas). Essa carga horária será dividida em 74 (setenta e quatro) horas presenciais e 06 (seis) horas on-line. Estará incluso na formação material didático em PDF; Certificado de participação; Acesso a exemplos práticos; Espaço para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos; e, sugestões de estratégias aplicáveis aos casos.</p> <p>A contratação se dará através de inexigibilidade, pois o serviço requerido possui caráter técnico especializado, demandando experiência comprovada, metodologia própria e abordagem personalizada, com aplicação prática no contexto escolar. Além disso, a clínica possui condições de ofertar equipe qualificada, materiais didáticos, estrutura pedagógica, estudos de casos e acompanhamento técnico, garantindo qualidade e efetividade na capacitação. A inviabilidade de competição ocorre devido à singularidade do serviço, que depende de conhecimento específico e de abordagem profissional diferenciada, sendo necessária a contratação de prestador especializado para atender plenamente os objetivos da administração pública.</p>				
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.				
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhora em habilidades sociais em crianças com atrasos no neurodesenvolvimento, favorecendo a comunicação, interação e convivência com colegas e familiares; - Aprimoramento da adaptação escolar, contribuindo para melhor participação nas atividades pedagógicas e desenvolvimento da aprendizagem; - Redução de comportamentos desafiadores e inadequados, promovendo maior estabilidade emocional e comportamental no ambiente familiar e escolar; 				

		<p>- Apoio ao diagnóstico e planejamento terapêutico, auxiliando profissionais e responsáveis na definição de estratégias de acompanhamento e intervenção;</p> <p>- Melhoria no acompanhamento multidisciplinar, possibilitando intervenções mais eficazes e direcionadas às necessidades individuais.</p> <p>PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS EM CASOS DE INTERCORRÊNCIAS:</p> <p>Caso ocorram intercorrências durante a execução do serviço/atendimento, deverão ser adotadas as seguintes providências:</p> <p>- Registro formal da ocorrência, contendo data, descrição do fato, responsáveis envolvidos e impactos gerados;</p> <p>- Comunicação imediata ao setor responsável, para avaliação e tomada de decisão quanto às medidas necessárias;</p> <p>- Reavaliação do planejamento de atendimento, ajustando cronogramas, estratégias terapêuticas ou metodologias, caso necessário;</p> <p>- Reunião técnica com equipe e responsáveis, para alinhamento de condutas e definição de medidas corretivas;</p> <p>- Aplicação de penalidades previstas em contrato, se houver falhas recorrentes ou prejuízos ao atendimento, conforme legislação e cláusulas contratuais.</p>
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	<p>Não se faz necessário.</p>
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	<p>Não há impactos ambientais.</p>
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	<p>Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada em Clínica de Psicologia para capacitação e formação de monitores escolares no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mostra-se necessária e plenamente justificada, considerando o aumento gradativo de alunos com necessidades específicas no ambiente escolar e a importância de garantir atendimento adequado, humanizado e eficaz.</p> <p>A análise realizada evidenciou que a capacitação proposta contribuirá significativamente para o aprimoramento das práticas de inclusão escolar,</p>

fortalecimento das competências dos monitores e melhoria no manejo de comportamentos desafiadores, promovendo impactos positivos no desenvolvimento acadêmico, social e emocional das crianças atendidas.

Após levantamento de mercado e avaliação das alternativas existentes, verificou-se que a solução mais adequada e viável para atender à demanda consiste na contratação direta de clínica especializada, por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a natureza técnica e intelectual do serviço, bem como a necessidade de experiência comprovada, metodologia específica e abordagem personalizada, fatores que tornam inviável a competição entre fornecedores.

Assim, considerando os requisitos estabelecidos, os resultados esperados e o valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização do procedimento de inexigibilidade, garantindo a execução da formação, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA.

Sananduva, 29 de abril de 2026.

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo comportamental adequado e estratégias de apoio ao desenvolvimento acadêmico e socioemocional, no Município de Sananduva/RS, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA.

Material:

- Consumo
 Permanente
 Serviços

Tipo de Fornecimento:

- Serviço/Aquisição Pontual
 Fornecimento: Serviço/Aquisição Contínuo

Justificativa

A presente demanda visa a contratação de profissional especializada para realização de capacitação teórico-prática destinada aos monitores escolares do Município de Sananduva, com foco no atendimento e acompanhamento de crianças, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Atualmente, o Município conta com número expressivo de monitores escolares responsáveis pelo cuidado e apoio direto aos alunos no ambiente educacional. Contudo, observa-se um aumento gradativo de estudantes com TEA matriculados na rede municipal, o que exige dos profissionais conhecimentos específicos para garantir um atendimento adequado, seguro e humanizado.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de formação direcionada, com o objetivo de orientar os monitores quanto às práticas corretas de

Responsável

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Rosicler Maria Dalbosco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Data: 27/04/2026

<p>Fonte de Recursos:</p> <p>recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA.</p>	<p>acompanhamento, comunicação e condução das atividades diárias, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e adaptado às necessidades individuais dos estudantes.</p> <p>Além disso, a capacitação proporcionará maior segurança, preparo e autonomia aos monitores no exercício de suas funções, fortalecendo as práticas pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado às crianças. A iniciativa está alinhada aos princípios da educação inclusiva, assegurando equidade e garantindo o direito de todos os alunos a um ensino digno e eficiente.</p> <p>Ressalta-se ainda que as aulas teóricas e práticas serão ministradas por profissional psicóloga devidamente habilitada, com qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, o que garante maior efetividade no aprendizado e aprimoramento prático dos participantes.</p> <p>Diante disso, considerando a especificidade do serviço e a necessidade de contratação de profissional com notória capacidade técnica para ministrar a capacitação, a contratação será realizada por meio de inexigibilidade, conforme dispõe o art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Assim, a presente contratação mostra-se necessária e de interesse público, visando garantir melhor atendimento aos alunos, aprimorar a atuação dos monitores escolares e promover uma educação inclusiva, eficiente e humanizada no Município de Sananduva.</p>	
---	---	--

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Gabriel Fracasso

Indicação do responsável para Gestor do contrato: Rosicler Maria Dalbosco

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- Chamamento Público
- Chamamento Público para Credenciamento
- Concorrência Pública Eletrônica
- Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- Pregão Eletrônico
- Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**

Inexigibilidade

Dispensa Eletrônica

Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Não há.

Fundamentação:

74, III, "f" da Lei 14.133/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo comportamental adequado e estratégias de apoio ao desenvolvimento acadêmico e socioemocional.	80	Horas	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	Inscrição e regularidade no CRP (Conselho Regional de Psicologia).
02	Comprovação mediante certificado(s) ou documento(s) equivalente que comprovem sua qualificação técnica e especialização compatível com o objeto.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO

01	A contratada deverá apresentar material didático completo, em formato PDF, contendo conteúdos teóricos e orientações práticas relacionadas ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
02	Certificados de participação, emitidos pela clínica/empresa responsável, contendo no mínimo: nome do participante, carga horária total, período de realização e assinatura/responsável técnico;
03	Conteúdo programático estruturado, contemplando quatro módulos de formação, com abordagem clara, objetiva e aplicável ao contexto escolar;
04	Plano de formação e cronograma detalhado, contendo datas, horários, temas e metodologia prevista para cada módulo;
05	Conteúdo fundamentado em evidências científicas, com abordagem baseada em métodos reconhecidos, como Análise do Comportamento Aplicada (ABA), neuropsicologia e desenvolvimento infantil.
06	O serviço deverá contemplar atividades práticas e aplicáveis ao cotidiano escolar, incluindo: simulações, discussão de situações reais, análise e resolução de casos e orientações para atuação diária dos monitores.
07	A capacitação deverá possuir carga horária total mínima de: - 80 (oitenta) horas, divididas obrigatoriamente em: 74 (setenta e quatro) horas presenciais e 06 (seis) horas online.
08	A formação deverá ser distribuída em: 04 (quatro) módulos de 20 (vinte) horas cada, conforme cronograma previamente definido.
09	As aulas presenciais deverão ocorrer no Município de Sananduva/RS, em local a ser definido em conjunto com a Administração;
10	O serviço deverá ser executado sob responsabilidade de profissional habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP);

Sananduva, 29 de abril de 2026

Evelin Maria Guindani
Dirigente de Grupo

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número:** 006/2026
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA). A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo comportamental adequado e estratégias de apoio ao desenvolvimento acadêmico e socioemocional, no Município de Sananduva/RS, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA.
- d) **Valor Total:** O preço estimado para a execução do objeto do presente termo é de R\$ R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
- e) **Contratado:** **CLÍNICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, Sala nº 404, Centro, na cidade de Sananduva/RS, CEP 99840-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.062/0001-83.
- f) **Dispositivo legal:** Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14. 133/2021.
- g) **Dotação orçamentária:** 0801 2081 339039000000 (478).

Sananduva, RS, 05 de maio de 2026.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Município de Sananduva torna público a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para realização de formação para monitores escolares, conduzida por psicóloga, voltada à atuação prática, ética e eficaz com crianças com Transtorno de Espectro Autista. A formação abordará e promoverá inclusão efetiva, manejo comportamental adequado e estratégias de apoio ao desenvolvimento acadêmico e socioemocional, no Município de Sananduva/RS, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA. **CLÍNICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.062/0001-83 - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Maiores informações pelo fone (54) 99669-0941, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br e pelo site www.sananduva.rs.gov.br, no link Licitações – Inexigibilidade ou *Licitacon*.

Sananduva RS, 05 de maio de 2026.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL.